

**EDITAL**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 046/2022**

**TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE

**DATA:** 23/09/2022

**HORÁRIO:** 10h00min

**E-MAIL:** [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br).

**A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Seleção Pública, **Tipo Menor Preço Por Lote**, a ser regida pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, e subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

## **1. DO OBJETO**

---

**1.1.** A presente Seleção Pública tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados para organização de eventos, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para atender as necessidades do Projeto **“Conecta IF 2022”** conforme as especificações mínimas contidas no Termo de Referência – **Anexo I**.

**1.2.** O presente processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

**1.2.1** O julgamento da presente Seleção Pública ocorrerá sem a presença dos interessados e o recebimento das propostas adotará a forma virtual, devendo os participantes enviarem para o e-mail: [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br) os documentos inerentes a esta Seleção até o prazo definido no Edital, especificando no assunto do e-mail o Edital de Seleção ao qual está concorrendo. Todos os atos intrínsecos desta Seleção serão publicados no site da FINATEC, de forma a garantir os princípios do inciso anterior.

**1.3.** Os interessados em participar deverão enviar toda a documentação exigida **até às 09h30min do dia 23 de setembro de 2022**.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO**

---

**2.1** Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível

com o objeto a ser contratado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes desta Seleção Pública.

**2.2** Estará impedida de participar a Empresa que:

**2.1.1** Estiver inadimplente com a FINATEC;

**2.1.2** Possuir entre seus sócios, proprietários ou dirigentes que sejam empregados da FINATEC;

**2.1.3** Contiver no seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com objeto deste Edital;

**2.1.4** Tenha sido suspensa do direito de participar de Seleções Públicas e contratações com a FINATEC.

### **3. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

---

**3.1** As Empresas deverão enviar sua **PROPOSTA DE PREÇOS** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** no endereço eletrônico: [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br), direcionado à Comissão de Seleção, até o dia **23 de setembro de 2022 às 09h30min**, contendo obrigatoriamente, no assunto e corpo do e-mail, os dizeres:

<b>SELEÇÃO PÚBLICA Nº 046/2022</b> Razão Social da Empresa Proposta de Preços	<b>SELEÇÃO PÚBLICA Nº 046/2022</b> Razão Social da Empresa Documentos de Habilitação
---	--

**3.2** A empresa que enviar os documentos ao e-mail mencionado anteriormente, receberá uma resposta de confirmação do recebimento. Insta salientar que a confirmação do recebimento não configura a legitimação da documentação e admissão no certame, apenas assegura o recebimento dos documentos enviados.

### **4. PROPOSTA DE PREÇOS**

---

**4.1** A Empresa deverá apresentar a sua proposta de preço, conforme **Modelo de Proposta - Anexo II** deste Edital.

**4.2** A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, grafada em R\$ (reais), em língua portuguesa, em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, com poderes para o

exercício da representação.

**4.3** A proposta de preços deverá conter a Razão Social, CNPJ, endereço completo da Empresa, número de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e dados do representante legal ou procurador da Empresa.

**4.4** A Empresa deverá apresentar a descrição completa dos serviços a serem prestados, observadas as especificações constantes do **Termo de Referência - Anexo I** deste Edital, de forma a permitir a constatação de atendimento às exigências da presente Seleção Pública.

**4.5** A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

**4.6** Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.

**4.7** O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

**4.8** O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas ali previstas.

**4.9** A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita prestação dos serviços será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a Empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

**4.10** A proposta deverá conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços, nada mais sendo lícito à Empresa requerer após a apresentação de sua proposta.

**4.11** Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital e seus anexos, bem como, as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou forem manifestamente inexequíveis.

## **5. DA HABILITAÇÃO**

**5.1** A documentação relativa à **habilitação jurídica** (Art. 19, Decreto nº 8.241/2014) consistirá em:

**5.1.1** Registro comercial, no caso de Empresa individual;

**5.1.2** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedades Comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de Sociedades por Ações;

**5.1.3** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Cívis,

acompanhada de prova de diretoria em exercício.

**5.2** A documentação referente à **regularidade fiscal** (Art. 20, Decreto n° 8.241/2014) consistirá em:

**5.2.1** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei; e

**5.2.2** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**5.2.3** Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**5.3** A documentação referente à **qualificação econômico-financeira** (Art. 22, Decreto n. 8.241/2014) consistirá em:

**5.3.1** Apresentação de certidão negativa de falência ou de recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

**5.4** A documentação referente à **qualificação técnica** das empresas (Art. 21, Decreto n° 8.241/2014) consistirá em:

**5.4.1** Deverá apresentar no mínimo 01(um) Atestado de Capacidade Técnica, Declaração ou Certidão, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do interessado para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos.

**5.4.2** A Licitante que concorrer ao LOTE 6 - MONTAGEM DE ESTRUTURA deverá apresentar atestado para fins de comprovação de capacidade Técnica Profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão dos serviços, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

**5.4.3** A Licitante que concorrer aos Lotes 05, 06 e 12, deverá apresentar o do Certificado de cadastramento junto ao CADASTUR/Ministério do Turismo, conforme abrangência expressa no parágrafo único da Lei 11.771, de 17 de setembro de 2008 e Portaria n° 130/2011- MTUR.

**5.5** Cumprimento do Disposto no **Inciso XXXIII do Artigo 7º** da Constituição Federal:

**5.5.1** Declaração da Empresa, assinada pelo representante legal, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27/10/99, conforme o **ANEXO III**.

**5.6** Declaração de **Inexistência de Fatos Impeditivos**:

**5.6.1** Declaração da Empresa, assinada pelo representante legal, declarando a inexistência de fatos impeditivos para a sua habilitação na presente Seleção Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme o **ANEXO IV**.

**5.7** Visita Técnica:

**5.7.1** Apresentar Atestado de “Visita Técnica” e/ou Declaração de não realização da Visita Técnica, comprovando que o representante legal da Licitante proponente, futuro responsável pela execução dos serviços, vistoriou ou não o local onde os serviços serão realizados e que tem pleno conhecimento das condições e das dificuldades porventura existentes para o cumprimento do objeto, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não utilizará para quaisquer questionamentos futuros, conforme modelos dos **ANEXOS V e VI**.

## **6. DO JULGAMENTO**

**6.1** Iniciada a sessão de julgamento, a Comissão de Seleção abrirá os e-mails contendo as propostas de preços e procederá à classificação das empresas em ordem crescente a partir do **MENOR PREÇO POR LOTE**. Somente será avaliada a documentação atinente à habilitação da empresa que ofertar o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

**6.2** No julgamento das propostas, a Comissão de Seleção deverá observar o atendimento das especificações e dos parâmetros mínimos de desempenho e qualidade dos serviços requeridos pelo **Termo de Referência – Anexo I** deste Edital.

**6.3** Havendo empate, será efetuado sorteio entre as propostas iguais, a ser realizado online com a Comissão de Seleção e posteriormente publicado no sitio da FINATEC.

**6.4** Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências desta Seleção Pública, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou da reserva orçamentária do Projeto, ou forem manifestamente inexecutáveis.

**6.5** É facultada à Comissão de Seleção ou autoridade superior, em qualquer fase da Seleção Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos envelopes.

**6.6** Se todas as propostas das Empresas forem desclassificadas, a Fundação poderá conceder prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de outros documentos ou propostas de acordo com este Edital e seus anexos.

## **7. RECURSOS (ART. 30, DECRETO Nº 8.241/2014) – FASE ÚNICA**

---

**7.1** Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento das propostas deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação da Ata de Julgamento.

**7.2** Será concedido à empresa que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões, conforme disposto no §3º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

**7.3** As demais Empresas ficam, desde logo, intimadas a apresentar suas contrarrazões, caso queiram, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do término do prazo recursal, sendo lhes assegurada vistas ao processo, conforme disposto no §4º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

**7.4** O recurso e as contrarrazões deverão ser enviados no endereço eletrônico: [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br) no prazo estabelecido nos **subitens 7.2 e 7.3** acima.

**7.5** O recurso contra a decisão do Comprador não terá efeito suspensivo.

**7.6** Não serão conhecidos os recursos interpostos sem motivação ou intempestivos.

## **8. DO PAGAMENTO**

---

**8.1** Os pagamentos serão efetuados após a prestação dos serviços, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora de cada Lote, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

**8.2** Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES**

---

**9.1** A empresa a ser contratada assumirá as seguintes obrigações:

**9.1.1** Prestar os serviços de acordo com as especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

**9.1.2** Prestar os serviços no prazo estabelecido no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

**9.1.3** Substituir/Ajustar no prazo de até 5(cinco) dias os serviços prestados que não atenda às especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

**9.1.4** Emitir a nota fiscal de acordo com a legislação aplicável.

**9.1.5** Assumir outras obrigações que eventualmente sejam estabelecidas no instrumento contratual a ser celebrado.

**9.2** A **FINATEC** assumirá as seguintes obrigações:

**9.2.1** Convocar à Empresa vencedora para assinar o contrato;

**9.2.2** Efetuar o pagamento no prazo e condições estabelecidas neste Edital.

## **10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

---

**10.1** Pela inexecução total ou parcial do fornecimento e/ou serviços, a FINATEC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Empresa vencedora as seguintes sanções:

**10.1.1** Advertência;

**10.1.2** Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) **por dia de atraso** e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

**10.1.3** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução parcial;

**10.1.4** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total;

**10.1.5** Suspensão temporária do direito de participar de Seleções Públicas e impedimento de contratar com a FINATEC, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

**10.2** As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da comunicação da infração, mediante depósito na conta bancária da FINATEC.

**10.3** As multas não recolhidas no prazo estabelecido no **item 10.2** serão descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas monetariamente.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

**11.1** A FINATEC poderá revogar esta Seleção Pública a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba às Empresas qualquer direito à indenização.

**11.2** As Empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

**11.3** A Empresa que vier a ser CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, conforme faculta o Art. 29 do Decreto nº 8.241/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, em seu Art. 65 § 1º.

**11.4** É facultado ao Comprador da FINATEC:

**11.4.1** A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da Seleção Pública, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos envelopes;

**11.4.2** Releva erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação das Empresas, desde que sejam irrelevantes, não firam o Edital, não prejudiquem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos desta Seleção Pública;

**11.4.3** Convocar os participantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

**11.4.4** Os participantes intimados para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Comprador, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**11.5** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**11.6** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital terá que ser encaminhado, por escrito, no e-mail



[selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br), até o **segundo dia útil** antes da data de abertura da Sessão Pública.

**11.7** Deficiências no atendimento aos requisitos deste Edital, para apresentação da Documentação e Propostas, correrão por conta e risco da Empresa, podendo implicar na sua inabilitação e/ou desclassificação.

## 12. ANEXOS

---

**12.1** Fazem parte integrante deste edital os seguintes Anexos:

**ANEXO I** – Termo de Referência.

**ANEXO II** – Modelo de Proposta.

**ANEXO III** – Declaração de Inexistência de Trabalhador Menor.

**ANEXO IV** – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos.

**ANEXO V** – Atestado de Visita Técnica.

**ANEXO VI** – Declaração de não realização de Visita Técnica.

Brasília, 15 de setembro de 2022.

Patrícia Santos Fernandes  
**Compradora da Seleção**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 046/2022**

**1. DO OBJETO**

**2.1** O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de viabilização de eventos – envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução do Conecta IF 2022, a ser realizado de 17 a 21 de outubro de 2022, no IFB Campus Brasília - localizado na Via L2 Norte, SGAN 610 (610 Norte), Módulo D, E, F e G .Brasília/DF - abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada, para suprir as necessidades do Instituto Federal de Brasília, em Brasília/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES**

**2.1** Os serviços e materiais deverão ter as seguintes especificações e quantidades:

<b>LOTE 1</b>			
<b>Item</b>	<b>Especificação do serviço/material</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Qtde.</b>
1	<b>Mestre de Cerimônias</b> (CBO: 3763-30) – Profissional com experiência em eventos com autoridades, com conhecimento da Ordem de Precedência e Normas do Cerimonial Público, além das normas e regras que regem as solenidades, boa dicção, discrição e tranquilidade, senso de comando, com visual e comportamento compatíveis com o trabalho que está realizando. Deverá estar devidamente uniformizado e ter disponibilidade para ensaio e reunião sobre o evento. Apresentar-se 02 horas antes do início do evento. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 02 profissional/dia	diária de 8 horas	10
2	<b>Auxiliar de logística</b> (CBO 4141-40) - Profissional para serviços gerais, que deverão estar envolvidos nas atividades de transporte, remoção, movimentação e remanejamento de mobiliário, stands, tendas, equipamentos, divisórias, caixas	diária de 10 horas	16

	diversas, pacotes, material de consumo, papéis, material gráfico e outras atividades correlatas incluindo carrinho de carga de duas ou quatro rodas, conforme for demandado. Manuseio de materiais pré-evento ou durante evento, como montagem de crachás, pastas e kits. O serviço poderá ser usado antes, durante e/ou após o evento conforme necessidade do IFB. O profissional deverá estar devidamente uniformizado. Período de 15 a 22 de outubro de 2022. Quantidade: 02 profissional/dia		
3	<b>Profissional em produção de fotografias institucionais</b> (CBO 2618-20) - Serviço de fotografia profissional em eventos institucionais. A contratante irá deter os direitos autorais das imagens geradas. Todo material captado deverá ser entregue ao gestor do evento por meio eletrônico (em dispositivo de armazenamento físico) no prazo máximo de três dias úteis a contar da realização do evento. Os arquivos deverão estar organizados cronologicamente (data e horário de captação), com a identidade do local da fotografia. Todo material deve ser captado e entre em resolução mínima de 8 megapixel e 300 DPI, formato JPG e raw/nef. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 01 profissional/dia	Diária de 06 horas	05
4	<b>Social Media</b> - Profissional com a incumbência de posts nas redes sociais durante o evento. Deverá fazer relatórios de análise de engajamento. Este deverá dispor de aparelho celular, bem como computador para edição rápida de documentos e fotos para postar. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 01 profissional/dia	Diária de 06 horas	05
5	<b>Videografa</b> - Motion Design com a função de elaborar modelos de vídeo animados, explicativos, de assuntos variados em altíssima qualidade para o nosso canal do Youtube e Instagram. Criação de vinhetas para programas e lives. Avaliar roteiros e sugerir melhorias. Sugestão de banco de animações. Criação de elementos animados para aplicação em vídeos.  Ter experiência em Motion Graphics: conhecimento aprofundado em Adobe Premiere, After Effects e Photoshop; Desejável conhecimento em ferramentas de modelagem 3D. Ser criativo e atualizado com as ferramentas para mídias	Diária de 08 horas	20

	sociais. Período de 10 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 02 profissional/dia. Escala a ser definida pela DICOM IFB		
6	<b>DJ</b> - Profissional com equipamento próprio (controladora) e lista de músicas de domínio próprio e de efeitos sonoros a serem definidos pela organização do evento, descritas a inserção conforme roteiro técnicos. Comprovação por certificado de atuação na área. Período de 17, 18 e 20 de outubro de 2022. Quantidade: 01 profissional/dia	Diária de 06 horas	03
7	<b>Jornalista</b> - de notório reconhecimento para atuar em evento científico. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 01 profissional/dia	Diária de 08 horas	05
8	<b>Segurança</b> (CBO: 5173-10) - Profissional com registro da atividade na Polícia Federal, para realização de segurança desarmada, diurna e/ou noturna. O profissional deverá estar devidamente uniformizado equipado com rádio comunicador para vigilância dos pontos de circulação e averiguação de eventuais participantes sem credenciamento, na área interna do evento e externa caso previamente demandado, dentre outras atividades inerentes. O serviço poderá ser usado antes, durante e/ou após o evento conforme necessidade do IFB. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 05 profissional/dia - escala a ser definida pela DICOM IFB	diária de 12 horas	5
9	<b>Brigadista de incêndio</b> (CBO 5171-10) - Deverá ter curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros, e deverá estar apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros. O brigadista deve se apresentar devidamente uniformizado e com o kit de primeiros socorros. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 04 profissional/dia - Escala proposta a ser definida pela DICOM IFB	diária de 8 horas	20
<b>LOTE 02</b>			
Item	Especificação do serviço/material	Unidade de medida	Qtde.
	<b>Locação de sistema de sonorização de grande porte</b> - Sistema completo de sonorização PA com acessórios para		

10	<p>shows e bandas de grande porte formado por 2 mesas de sonorização digital de 40 canais, 4 monitores 12" com caixas, side fill stereo com subwoofer de 18" e PA composto por 4 clusters com 4 caixas de alta por cluster, tipo line array (02 falantes de 8" e drive TI por caixa) 8 subwoofers com 2 falantes de 18 por gabinete, com processador de áudio compatível para ligação do sistema de forma stereo e sub em endfire, 06 caixas para front fill, 20 direct box, kit de cabos e tripés para atender 2 bandas simultaneamente e amplificadores necessários para os sistema caso o mesmo não seja ativo, 08 canais de amplificação de fone de ouvido para retorno de músicos. 10 microfones dinamicos cardioides, 06 omnidirecionais capacitivos, 8 microfones de mão sem fio com distribuidor e antenas amplificadas ativas do tipo cardióide com cabos pedestais e acessórios e pilhas, kit de microfonação para bateria e percussão completo com 8 microfones cada, 08 vias de preamplificador de fone de ouvido com cabo e fone para retorno de músicos, 2 cubos para guitarra (cabeçote e 4 falantes de 10"), bateria: bumbo, caixa, tons, ferragens dos pratos e banco; 1 Cubo de baixo elétrico (cabeçote + 1 caixa com falante de 15 e 4 falantes de 10); sistema de ac dedicado e com cabeamento necessário para percorrer até 100m até o ponto de fornecimento de energia da casa, além de passa cabos necessários para esse percurso. O sistema de sonorização deve prever dois tecnicos/operadores para atender todas as necessidades de montagem, desmontagem e operação durante o evento, é de responsabilidade da contratada a disponibilização de grid (q30/q20/q50) e talhas de acordo com a necessidade para montagem do sistema. Fornecimento de ART ou RRT. O equipamento instalado, testado e em perfeitas condições para uso imediato. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 01 unidades.</p>	diária de 10 horas	5
11	<p><b>Locação de sistema de iluminação de grande porte</b> - Sistema completo de iluminação composto de Mesa de controle dmx com 8 universos de 512 canais, controlador com fader tátil, botões dedicados e tela touch integrada ao</p>	diária de 10 horas	5

	<p>sistema, 12 moving head tipo beam 230 5r, 12 refletores fresnel led cob 300 quente e frio, máquina de fumaça 1500w dmx, 4 splitters dmx, 10 ribaltas led, 16 par led rgbwa 14x12w, 04 strobo led 6 brut, luz quente 6 lâmpadas e 8 refletores elipsoidais, rack dimmer, cabeamento de ac e sinal necessário para interligação do sistema. Sistema de ac dedicado e com cabeamento necessário para percorrer até 100m até o ponto de fornecimento de energia da casa, além de passa cabos necessários para esse percurso. O sistema de iluminação deve prever dois técnicos/operadores para atender todas as necessidades de montagem, desmontagem e operação durante o evento, é de responsabilidade da contratada a disponibilização de grid (q30/q20/q50) e talhas de acordo com a necessidade para montagem do sistema. Fornecimento de ART ou RRT. O equipamento instalado, testado e em perfeitas condições para uso imediato. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 01 unidades.</p>		
12	<p><b>Locação de sistema de vídeo/stream de grande porte -</b> Sistema de vídeo composto de mesa de corte de 8 entradas com multiview, 06 câmeras 4k 12 stops com kit de lentes de acordo com a necessidade, grua com girocam e controle lanc, lança de 6m, 02 Kits intercom de 6 pontos sem fio, 04 transmissores sem fio de vídeo, tripés hidráulicos, ilha de stream composta por computador dedicado e software de transmissão para até 3 canais simultâneos, 3 tvs de retorno de imagem com suporte de chão/ tripé, placa de captura de áudio, e kit de cabeamentos para interligação do sistema de acordo com a necessidade apresentada, espaço completo dedicado a tradução de LIBRAS com tela verde, iluminação e retorno de vídeo e áudio, sistema de ac dedicado e com cabeamento necessário para percorrer até 100m até o ponto de fornecimento de energia da casa, além de passa cabos necessários para esse percurso. O sistema de vídeo deve prever 10 técnicos/operadores para atender todas as necessidades de montagem, desmontagem e operação durante o evento, é de responsabilidade da contratada a disponibilização de grid (q30/q20/q50) e talhas de acordo</p>	diária de 10 horas	5

	com a necessidade para montagem do sistema. Fornecimento de ART ou RRT. Equipamento instalado, testado e em perfeitas condições para uso imediato no período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 01 unidades.		
13	<p><b>Locação de sistema de sonorização de médio porte</b> - Sistema completo de sonorização PA com acessórios de médio porte formado por 1 mesa de sonorização digital de 40 canais, 2 monitores 10"+ drive TI ativos, e PA composto por 2 clusters com 1 caixas de alta por cluster, tipo vertical array (06 falantes de 3" e drive TI por caixa) subwoofer compatível com o sistema, com processador de áudio compatível para ligação do sistema de forma stereo e amplificadores necessários para o sistema caso o mesmo não seja ativo. 2 microfones dinâmicos cardióides, 4 microfones de mão sem fio com distribuidor e antenas amplificadas ativas do tipo cardióide com cabos pedestais e acessórios e pilhas, sistema de ac dedicado e com cabeamento necessário para percorrer até 30m até o ponto de fornecimento de energia da casa, além de passa cabos necessários para esse percurso. O sistema de sonorização deve prever um técnico/operador para atender todas as necessidades de montagem, desmontagem e operação durante o evento, é de responsabilidade da contratada a disponibilização de grid (q30/q20/q50) e talhas de acordo com a necessidade para montagem do sistema. Equipamento instalado, testado e em perfeitas condições para uso imediato no período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 01 unidades.</p>	diária de 10h	05
14	<p><b>Locação de sistema de iluminação de médio porte</b> - Sistema completo de iluminação composto de Mesa de controle dmx com 1 universos de 512 canais, controlador com fader tátil, botões dedicados, 04 refletores fresnel led cob 300 quente e frio, 1 splitters dmx, 8 par led rgbwa 14x12w, cabeamento de ac e sinal necessário para interligação do sistema. Sistema de ac dedicado e com cabeamento necessário para percorrer até 30m até o ponto de fornecimento de energia da casa, além de passa cabos necessários para esse percurso. O sistema de iluminação deve prever um técnico/operador para atender todas as</p>	diária de 10 horas	5

	necessidades de montagem, desmontagem e operação durante o evento, é de responsabilidade da contratada a disponibilização de grid (q30/q20/q50) e talhas de acordo com a necessidade para montagem do sistema. Fornecimento de ART ou RRT. Equipamento instalado, testado e em perfeitas condições para uso imediato no período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 01 unidades.		
15	<b>Locação de sistema de sonorização palestra 50 pax</b> - 02 caixas de áudio ativas com falante de 12" e drive titânio com tripé de chão, 02 microfones sem fio com bateria para todos os dias do evento, mesa de som com 12 canais, cabo p2 para possível ligação em notebook ou celular, O sistema de sonorização deve prever um técnico/operador para atender todas as necessidades de montagem, desmontagem e operação durante o evento. Equipamento instalado, testado e em perfeitas condições para uso imediato no período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 01 unidade.	diária de 10 horas	5
16	<b>Locação de sistema de sonorização para palestra</b> - 04 caixas de áudio ativas com falante de 12" e drive titânio com tripé de chão, 02 microfones sem fio com bateria para todos os dias do evento, mesa de som com 12 canais, cabo p2 para possível ligação em notebook ou celular, O sistema de sonorização deve prever UM técnico/operador para atender todas as necessidades de montagem, desmontagem e operação durante o evento. Equipamento instalado, testado e em perfeitas condições para uso imediato no período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 01 unidade.	diária de 10 horas	5
17	<b>Locação de sistema de vídeo/stream de pequeno porte</b> - Sistema de vídeo composto de mesa de corte de 4 entradas com multiview, 02 câmeras full HD, tripés hidráulicos, ilha de stream composta por computador dedicado e software de transmissão para até 3 canais simultâneos, placa de captura de áudio, e kit de cabeamentos para interligação do sistema de acordo com a necessidade apresentada, sistema de ac dedicado e com cabeamento necessário para percorrer até 20m até o ponto de fornecimento de energia da casa, além de passa cabos necessários para esse percurso. O sistema de vídeo deve prever três técnicos/operadores para atender	diária de 10 horas	05



	<p>todas as necessidades de montagem, desmontagem e operação durante o evento, é de responsabilidade da contratada a disponibilização de grid (q30/q20/q50) e talhas de acordo com a necessidade para montagem do sistema. Fornecimento de ART ou RRT. Equipamento instalado, testado e em perfeitas condições para uso imediato no período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 01 unidades.</p>		
18	<p><b>Locação de sistema de sonorização de médio porte</b> - Sistema completo de sonorização PA com acessórios para shows e bandas de médio porte formado por 1 mesa de sonorização digital de 40 canais, 2 monitores 10"+ drive TI ativos, e PA composto por 2 clusters com 2 caixas de alta por cluster, tipo line array (02 falantes de 6" e drive TI por caixa) 1 subwoofers com 2 falantes de 18 por gabinete por lado, com processador de áudio compatível para ligação do sistema de forma stereo, 10 direct box, kit de cabos e tripês para atender 1 banda e amplificadores necessários para o sistema caso o mesmo não seja ativo. 4 microfones dinâmicos cardioides, 2 omnidirecionais capacitivos, 2 microfones de mão sem fio com distribuidor e antenas amplificadas ativas do tipo cardióide com cabos pedestais e acessórios e pilhas, kit de microfonação completo para bateria, sistema de ac dedicado e com cabeamento necessário para percorrer até 20m até o ponto de fornecimento de energia da casa, além de passa cabos necessários para esse percurso. O sistema de sonorização deve prever um técnico/operador para atender todas as necessidades de montagem, desmontagem e operação durante o evento, é de responsabilidade da contratada a disponibilização de grid (q30/q20/q50) e talhas de acordo com a necessidade para montagem do sistema. Equipamento instalado, testado e em perfeitas condições para uso imediato no período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 01 unidades.</p>	diária de 10 horas	5
19	<p><b>Locação de sistema de painel de led</b> - sistema com 54 metros quadrados de painel de led p3.9, com estrutura para montagem içados ou sobre piso ou praticável fornecido pelo contratado, com todos os cabeamentos de energia e sinal</p>	m2/diária	54

	para a interligação do sistema, 05 processadoras de led para controle dos diversos painéis, 5 computadores com software dedicado para recorte e redimensionamento de tela, além de projeção, 03 operadores durante todo o evento, sistema de energia para ligação dos painéis em cada ambiente. A empresa deverá providenciar as devidas art's exigidas em lei. Equipamento instalado, testado e em perfeitas condições para uso imediato no período de 17 a 21 de outubro de 2022.	de 10 horas	
20	<b>Locação de iluminação cênica</b> - Refletores tipo par led rgbw 18x12w, com extensões elétricas necessárias para serem instalados como iluminação cênica nos diversos espaços indicados pelo IFB. É necessária a disponibilização de 01(um) técnico durante o evento para montagem e desmontagem. Equipamento instalado, testado e em perfeitas condições para uso imediato no período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 48	diária	5
21	<b>Locação de sistema de vídeo via ndi contendo:</b> 15 tvs 50" com tripé e cabo hdmi, 15 computadores i5, 8gb ram, ssd, placa de rede gigabit, interligados em rede cabeada gigalan independente da estrutura do prédio, com cabeamento de energia e 01 operador e montador durante todo o evento. Equipamento instalado, testado e em perfeitas condições para uso imediato no período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 01 sistema	diária de 10 horas	5
22	<b>Monitor TV 42"</b> - Plasma ou LCD, entrada para: HDMI, Cabo VGA (D-Sub) /UHF/VHF/CATV/HDMI, S-Vídeo, Pen drive Hd Ready, Tecnologia Digital, full HD com Pedestal. Acompanhado de cabos VGA ou HDMI conforme ordem de serviço. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 10 unidades/dia	diária	5
<b>LOTE 03</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO/MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.
23	<b>Frigobar de 135 litros</b> , altura 87cm, largura 54,50cm profundidade 62,50, tensão alimentação 220v, cor branca, consumo máximo 22,5 KWH mensal, peso 30kg. Período de	diária	20

	17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 04 unidades		
24	<b>Bebedouro elétrico de chão</b> - Para garrafão de 20 litros, que produza no mínimo 1,9 litros de água gelada por hora (temperatura ambiente 32°C). Gabinete e torneiras confeccionados em plástico de alta resistência, com sistema de refrigeração através de compressor. Deve estar incluso o copo plástico descartável com suporte. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 05 unidades	diária	25
<b>LOTE 04</b>			
Item	Especificação do serviço/material	Unidade de medida	Qtde.
25	<b>Kit alimentação para lanche</b> - 01 (um) suco de caixinha 200ml, 01(uma) fruta da estação, 01(um) sanduíche natural e 01 (um) bolo ou biscoito em embalagem individual. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 200 unidades/dias = 100 unidades manhã e 100 tarde.	unidade	1.000
<b>LOTE 05</b>			
Item	Especificação do serviço/material	Unidade de medida	Qtde.
26	<b>Cadeira em aço e PVC rígido</b> - com ou sem braço, na cor branca. Em perfeito estado de conservação e limpeza. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 160/dia	diária	5
27	<b>Cadeira estofada</b> - Cadeira estofada fixa sem braço, adequada ao perfil do evento. Em perfeito estado de conservação e limpeza. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 30/dia	diária	5
28	<b>Banqueta alta</b> - metal: Banqueta alta, regulável, estrutura tubular em aço carbono c/ tratamento anticorrosivo Base metálica cromada. Assento em estofado (branco). Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 38/dia	diária	5
29	<b>Mesa alta tipo bistrô</b> . Tampo redondo de vidro 8mm com diâmetro de 60 cm. Base metálica cromada. Altura aproximada 1,20m. Colocação em local determinado pela organização e retirada após o evento. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 14/dia	diária	5
30	<b>Lounge Palco</b> - Até 10 cadeiras e/ou poltronas em couro ou material de primeira linha, até 05 mesas de apoio, tapete tipo	diária	5

	persa medida 3mx2m e arranjos para mesas de apoio. Possibilidade de formato Talk Show. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 02/dia		
31	<b>Lounge VIP</b> - Clássico: mobiliário em couro ou tecido, contemplando: 01 sofá de 02 lugares, 02 poltronas, 01 namoradeira, 03 mesas de canto com arranjo baixo, 01 mesa de centro com arranjo médio e tapete estilo persa ou equivalente. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 02/dia	diária	5
32	<b>Mesa branca em PVC</b> quadrada ou redonda para 4 pessoas. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 10/dia	diária	5
33	<b>Cadeira de plástico PVC</b> , com ou sem braço, na cor branca. Em perfeito estado de conservação e limpeza. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 500/dia	diária	5
34	<b>Mesa de Apoio</b> 1,0m de comprimento x 0,70m de altura para operador de som. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 25 /dia	diária	5
35	<b>Jogo de Puff</b> comum em corinho colorido com medida aproximada de 52x52x42, sendo: 01 puff redondo vermelho; 09 puffs quadrados verdes; 05 puffs quadrados brancos. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 05 /dia	diária	5
36	<b>Jogo de Puff</b> comum em corinho colorido: 01 retangular (com medida aproximada 120x40x45); 2 quadrados (com medida aproximada 80x80x45) + 04 puffs formato pera grande. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 05/dia	diária	5
37	<b>Aparador</b> - Em madeira, medindo aproximadamente 1,20m x 0,40m x 0,80m altura em boas condições de uso. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 10/dia	diária	5
38	<b>Pedestal de isolamento, tipo unifila</b> - Torretas cromadas com fita lisa, preta, retrátil com, no mínimo, 2 metros de extensão. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 20/dia	diária	5
39	<b>Mesa diretora</b> com tampo em madeira com mínimo de 4,0m comprimento x 0,80m de largura, estrutura interna em alumínio anodizado. Capacidade para 08 pax. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 02/dia	diária	5
40	<b>Mesa pranchão</b> retangular, em madeira, com excelente	diária	5

	acabamento. Medidas aproximadas 2,80m x 1m x 0,75m. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 40/dia.		
41	<b>Tecido para decoração lycra lisa</b> - composto por 96% viscose e 4% elastano, serão 03 cores distintas para forração interna e externa de estruturas e demarcações de espaços internos. Quantitativo de metragem/cor a ser definida pela DICOM/IFB. O material deverá ser de primeira locação. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 50m /dia	metro linear	50
<b>LOTE 06</b>			
Item	Especificação do serviço/material	Unidade de medida	Qtde.
42	<b>Box-Truss Q20</b> - Estrutura em ferro para fixação e/ou apoio de materiais diversos e equipamentos. Em bom estado de conservação. As treliças deverão ser retas, em raio ou circulares. Módulos de 1 metro linear. A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei. Período de 17 a 21 de outubro de 2022.	m <sup>2</sup>	20
43	<b>Carpete</b> - na cor cinza ou verde ou vermelho ou azul, conforme demanda do IFB, para revestimento de áreas internas já niveladas. Sem manchas, furos ou rasgos. Devidamente instalado nos locais. Emendas perfeitamente niveladas e firmes. Anti-chamas.	m <sup>2</sup>	340
44	<b>Painel para exposição de banners.</b> Acompanha 2 pinos por painel para suporte de banner científico. Locação de painéis estruturados em módulos medindo 1mx1,80m, confeccionado em material padrão octanorm, apenas as travessas. Formado por travessas em zigzag, tendo sua estrutura todos os suportes para fixação e exposição de banners em corredor-parte central. Prazo de instalação/montagem em conformidade com as estruturas com as quais for contratado em conjunto. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 08 painéis formato H	diária	5
45	<b>Expositor Prateleira</b> - Em madeira, com 03 níveis de prateleiras. Altura até 1,70m x 0,50m. Estrutura reforçada para expor livros e quadros. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 10/dia	diária	5

46	<b>Climatizador Ecobrisa para grandes eventos</b> - potente, com reservatório de água, dentre 80 a 120L d'água. Logística de fixação em estrutura existente. Fixa e devolução para a própria prestadora. A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade:10/dia	diária	5
47	<b>Armário</b> - Armário em forma de balcão, metade em OSB e outra em vidro com chave - 2m x 1m para exposição de livro. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 02/dia	diária	5
48	<b>Balcão para recepção</b> - Balcão de recepção/ informação em octanorm na cor branca com 0,50x1,0x1,0m. Porta com chave e prateleira para guarda de materiais. Com identificação individual da marca e o nome do projeto adesivado em vinil fosco, aplicação frente - arte a ser fornecida pelo IFB. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 35/dia	diária	5
49	<b>Plinto expositivo</b> - em material MDF ou similar 50cm x 50cm x 50 cm. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 05/dia	Diária	5
50	<b>Plinto expositivo</b> - em material MDF ou similar 1m X 50cm X 50 cm. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 03/dia	Diária	5
51	<b>Plinto expositivo</b> - em material MDF ou similar 50 cm X 1m X 50 cm. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 05/dia	Diária	5
52	<b>Praticável</b> - Modulável, acarpetado, com altura entre 10cm a 60 cm, conforme demanda do IFB, com rampa de acesso e escada se necessário, acabamento em tecido. Período de 17 a 21 de outubro de 2022.	m <sup>2</sup>	54
53	<b>Palco simples</b> - Piso tablado acarpetado de 9,0 frente X 7,0m fundo x altura 0,50m de altura, duas rampas de acesso. Estrutura em box truss para sustentação da iluminação formando um grid. 12 tomadas elétricas. Estrutura em alumínio modular. Piso em chapa de maderite naval com chapas de ferro. Saia em carpete preto aplicada em toda base do palco. Todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Corpo de Bombeiros para licenciamento são de	m <sup>2</sup>	31,5

	<p>responsabilidade da Contratada, incluindo extintores de incêndio, proteção para sapatas, sinalizações etc. A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei.</p> <p>Quantidade: 01 palco para o período de 17 a 21 de outubro de 2022</p>		
54	<p><b>Tenda 10x10</b> – estrutura e lona formato piramidal medindo 10m x 10m, com piso de madeira de 10mx10m. Identificação da tenda com faixa de vinil de 2m x 1m a ser fixada na própria estrutura. Serviço de execução de locação de tendas, sem furos, c/ pé direito (lateral) mínimo de 3 m e fechamentos laterais das tendas, produzida a partir de material anti-chama e anti-mofo. A estrutura deverá ser estaiada com estadas ou contrapesos apropriados à demanda de peso, capaz de garantir a estabilidade da estrutura, nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo. A amarração deve ser feita com esticador ou com cintas e catraca, além de devidamente sinalizada. Para cada tenda tipo pirâmide deverá conter a iluminação com média de 4 tomadas (as caixas de tomadas deverão estar de acordo com padrão de segurança) e lâmpadas de 750w ou superior. Rede elétrica c/ cabos PP 02 x 2,5 e distribuição interna via cabo paralelo 02 x 2,5 mm, conforme a necessidade. Montagem e desmontagem inclusas na locação. A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 02/dia</p>	diária	5
55	<p><b>Galpão de lona.</b> Serviço de execução / locação / montagem de cobertura do tipo galpão estruturado/treliçado em formato duas águas. Vão livre. Pé direito mínimo nas laterais: 5m. Pé direito mínimo no centro: 8m. Confeccionado em estrutura metálica galvanizada com acabamentos em perfis de alumínio polido. Cobertura, fechamentos laterais e forros em lona de PVC anti-chamas, na cor branca, com opção de lona translúcida conforme email de detalhamento. Mínimo de 2 acessos (entrada e saída) com rampas para cadeirantes, se necessário. Tablado base de 30cm para toda a área do galpão, forrado em piso acarpetado. Sistema de refrigeração de grande porte (em TRs) cd 'adequado para toda a área do galpão, enclausurado em estrutura metálica com telas de</p>	m <sup>2</sup>	2.118

	<p>proteção. Iluminação adequada para todo espaço (lâmpada/refletores de HQI 400w). Instalação elétrica completa ligada a painéis de proteção (disjuntores), cabeamento tipo PP, incluindo até 1 tomada monofásicas 220v para cada 4m<sup>2</sup> de galpão contratado. Montagem e desmontagem inclusas na locação. A correção de eventuais desnivelamentos existentes no local de montagem é de responsabilidade da contratada. A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei. Período de 17 a 21 de outubro de 2022.</p> <p>Plano das Tendas deve atender a:</p> <p>01 Tenda Galpão 19m x 28m = 532m<sup>2</sup></p> <p>01 Tenda Galpão 23m x 55m = 1.265 m<sup>2</sup></p> <p>01 Cobertura 10m x 8m = 80 m<sup>2</sup> (s/tablado)</p> <p>01 Cobertura 14m x 14m = 196 m<sup>2</sup> (s/tablado)</p> <p>01 Toldo Passarela 3m x 15m = 45m<sup>2</sup> (s/tablado)</p>		
56	<p><b>Execução de toldo tipo tenda/passarela</b> - modelo túnel 2 águas, com estrutura em alumínio ou box truss, em módulos de 1m, com cobertura em lona PVC branca. Altura mínima (pé direito) de 2,5m. A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei.</p>	m <sup>2</sup>	330
57	<p><b>Parede Divisória</b> - locação de cerca em OSB com altura 1m x 0,10 m largura, com forração em napa branca. Período de 17 a 21 de outubro de 2022.</p>	m <sup>2</sup>	150
58	<p><b>Estande - Gastronômico:</b> Locação e montagem de estande modular. Módulo 8m x 3m com parede divisória de chapa TS medindo 2,20m de altura ao fundo. Balcão bar de 8,0 x 0,50 x 1,0; com 05 banquetas; 07 tomadas com fiação que suporte a carga elétrica. A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 01</p>	m <sup>2</sup>	24
59	<p><b>Estande - Expositor Fabin:</b> construção de área linear 3,0 m x 2,0 m, com piso carpetado na cor verde, com 2mm de espessura, novo, aplicado diretamente sobre o piso do local com fita dupla face; estrutura em octanorme com 3m de parede fundo X 2,0m de altura x divisória 1,50m (meia parede). 01 (um) spot de luz com lâmpada de 100w a cada 03 (três) metros quadrados; balcão de atendimento em</p>	m <sup>2</sup>	24



	octanorme de 2,0m x0,50 cm x 1,0m, com porta e chave e prateleira interna; 2 banquetas altas; 02 tomadas elétricas monofásica 220 V. Balcão adesivados frontalmente, arte a ser fornecida pela DICOM IFB. A empresa deverá providenciar as devidas ARTs exigidas em Lei. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 04 estandes.		
60	<b>Fundo de palco/pórtico</b> - em lona vinílica vinil fosco com impressão em quatro cores, com ilhós e braçadeiras de fixação em box-truss. A estrutura em box-truss 15” ou 20” ou metalon será de responsabilidade do fornecedor, com a devida ART de fornecimento. Arte a ser fornecida pela DICOM.	m <sup>2</sup>	57
61	<b>Adesivo de sinalização.</b> Impressão digital em vinil adesivo fosco colorido 120g, 4x0 cores. Com instalação/aplicação no local. Com faca de corte. Arte a ser fornecida pela DICOM.	m <sup>2</sup>	20
62	<b>Sinalização interna:</b> placa PVC no formato A1, adesivada apenas frente em vinil fosco colorido 120g. Cada placa deve ser fixada com fita dupla face de alta resistência. Arte a ser fornecida pela DICOM.	unidade	20
63	<b>Empena aérea em lona vinílica fosca</b> , 2m x 3m, com acabamento ilhós e fixação em cabo de aço, devidamente instalada a estrutura existente, conforme orientações de demandante e normas de segurança vigente.	unidade	05
<b>LOTE 07</b>			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO/MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.
64	<b>Lixeiras - Lixeiras grandes sem tampa</b> – capacidade aproximada de 200 litros- identificadas por escrito para coleta seletiva. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade:05/dia	diária	5
65	<b>Lixeiras - Lixeiras médias sem tampa</b> – capacidade aproximada de 50 litros - banheiros e stands. Identificadas por escrito para coleta seletiva. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 50/dia	diária	5
66	<b>Profissional para limpeza e conservação</b> (CBO: 5143-20) - Profissional treinado, capacitado e uniformizado para	diária de 10 horas	5

	<p>execução dos serviços de limpeza e conservação, com honorários compatíveis com o piso sindical da categoria, incluindo todo o material e equipamentos necessários, tais como: luvas, botas adequadas, carrinho para coleta em geral, pano de chão, aspirador, vassouras, baldes, produtos químicos e etc. Os serviços de limpeza e conservação incluem remover com pano úmido o pó de mesas, cadeiras, armários, prateleiras e demais móveis existentes, bem como dos aparelhos elétricos, equipamentos, extintores de incêndio, telefones etc. e proceder a limpeza geral e completa, utilizando flanela e produtos adequados. Varrer todas as dependências do local do evento, exceto as áreas acarpetadas, onde deverá ser utilizado aspirador de pó. Limpar e desinfetar todos os gabinetes sanitários procedendo à lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários, duas vezes ao dia. Fornecer e colocar papel higiênico, sabonete cremoso de boa qualidade, papel toalha de boa qualidade, saquinhos descartáveis para absorventes higiênicos e protetores de assento nos sanitários (duas vezes ao dia e/ou sempre que necessário). Colocar lixeiras e sacos de lixo em todas as dependências do local do evento incluindo áreas externas. Retirar, duas vezes ao dia, ou quando necessário, o lixo acondicionado em sacos plásticos, removendo-os para local adequado. No serviço deverá estar incluído todos os recursos humanos e materiais adequados para atender a quantidade de pessoas e o tamanho do espaço locado. O profissional deverá estar devidamente uniformizado. Período de 15 a 22 de outubro de 2022. Quantidade:15 profissionais/dia</p>		
<b>LOTE 08</b>			
<b>Item</b>	<b>Especificação do serviço/material</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Qtde.</b>
67	<p><b>Locação e Serviço de Plataforma 360° Instagramavel</b> - Aluguel de Plataforma de 100cm de diâmetro com um braço automatizado com câmera para vídeos em 360° e iluminação, com tomadas aceleradas e em slow motion. Montagem e operação de terminal para compartilhamento por e-mail aos participantes e serviço de disponibilização dos vídeos, em</p>	diária	5

	tempo real, para projeção em TVs, telões ou vídeo wall. Personalização de vídeo com imagem e trilhas sonoras a serem aprovadas pela DICOM/IFB. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 01		
<b>LOTE 09</b>			
<b>Item</b>	<b>Especificação do serviço/material</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Qtde.</b>
68	<b>Arranjo de flores naturais</b> , para mesa de centro com altura média de 30 cm. Período de 17 a 21 de outubro de 2022	unidade	02
69	<b>Arranjo de impacto</b> em vasos de vidro, ou afins, com flores naturais, para decoração de grandes áreas de circulação. Altura média de 1m. Período de 17 a 21 de outubro de 2022.	unidade	08
<b>LOTE 10</b>			
<b>Item</b>	<b>Especificação do serviço/material</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Qtde.</b>
70	<b>Locação de Computadores Edição - Computador</b> - Kit estação gráfica e vetorização de alto desempenho: processador 2.1Ghz frequência base e até 3.2Ghz com frequência turbo, 6 núcleos físicos, 16 GB de memória SDRAM DDR4 2.933 MHz; Memória de armazenamento SSD m.2 nvme 2TB com velocidade de leitura de 3.500 e gravação de 2.900MB/s; HD SSD de 256 gb; Armazenamento interno de 4TB a 7200rpm; placa de vídeo GPU GDDR6 com 4GB de memória dedicada; teclado; mouse; (01) monitor ultrawide, com sistema operacional Windows (referência: DELL T3500 Workstation). Com pacote Adobe Creative Cloud. Cabo de internet - atendendo a estrutura do evento. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 05/dia	diária	5
<b>LOTE 11</b>			
<b>Item</b>	<b>Especificação do serviço/material</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Qtde.</b>
74	<b>Locação de Ônibus.</b> Contratação de ônibus com capacidade mínima de 39 pessoas, com motorista habilitado, uniformizado e celular com whatsapp, combustível, seguro de cobertura integral sem franquia - em bom estado de conservação e uso, e estar com todos os itens de segurança exigidos pelo Código Civil de Trânsito. Poltronas reclináveis.	diária	5

	Quilometragem de até 150km/dia. O transporte será contratado para área urbana, dentro do Distrito Federal, com diária limite de 12h. Considerar 01 veículos com acessibilidade. Período de 17 a 21 de outubro de 2022. Quantidade: 05/dia		
<b>LOTE 12</b>			
<b>Item</b>	<b>Especificação do serviço/material</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Qtde.</b>
75	<b>Confecção de Camisetas</b> - Camiseta básica em malha algodão fio 30.1 penteado - Estampa silk screen 01 cor (frente e verso). Arte para impressão e Cor da malha a serem definidas pela DICOM IFB, sendo duas possibilidades de cores da malha. Grade de tamanhos (Baby G, P, M G, GG, XGG) a ser entregue junto com a arte. Período de 17 a 21 de outubro de 2022.	unidade	520

### 3. VISTORIA DO LOCAL DO EVENTO

**3.1** Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local onde será realizado o evento, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das **08h00min às 12h00min** e das **14h00min às 17h00min**, devendo o agendamento ser efetuado previamente com a DICOM/IFB, por meio do e-mail [comunicacao@ifb.edu.br](mailto:comunicacao@ifb.edu.br) ou pelo telefone 2103-2148, condicionada a disponibilidade da Administração do IFB Campus Brasília.

**3.2** O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

**3.3** Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

**3.4** A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

**3.5** A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e

das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, **conforme modelo de declaração anexo ao Edital.**

#### **4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

---

**4.1** A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

**4.1.1** Os serviços deverão ser prestados no período de 17 a 21/10/2022, de acordo com o período e itens especificados e a depender da montagem e execução do evento, desde que a demanda esteja de acordo com o objeto do contrato.

**4.1.2** O tempo de montagem e desmontagem das estruturas e da instalação de equipamentos não poderão ser contados como diárias. As quantidades de diárias de locação previstas neste Termo de Referência só serão consideradas a partir da data de início do evento, período em que todas as montagens e instalações dos equipamentos deverão estar finalizadas.

**4.1.3** A empresa a ser contratada deverá responsabilizar-se integralmente pelo que lhe for demandado pelo Contratante, dentro da especificação do objeto de contratação.

**4.1.4** O IFB realizará o evento previstos neste Termo de Referência nas seguintes datas e local:

**4.1.4.1** Campus Brasília Via L2 Norte, SGAN 610 (610 Norte), Módulo D, E, F e G. CEP: 70830-450, Brasília/DF, no período de 17 a 21 de outubro de 2022. Megaevento com previsão de participação de aproximadamente 6 mil pessoas por dia, com duração de 10 horas (8h às 18h).

**4.2** Os serviços deverão considerar ainda as seguintes especificações.

**4.2.1** Considerações Gerais para contratação de Recursos Humanos:

**4.2.1.1** Os recursos humanos deverão trabalhar uniformizados, serem ágeis, simpáticos e possuir experiência no trato com autoridades.

**4.2.1.2** A diária dos recursos humanos deverá incluir despesas com uniforme, transporte e alimentação.

**4.2.1.3** Nos itens de Recursos Humanos em que as diárias são superiores a 8 (oito) horas, a empresa CONTRATADA deverá se organizar de forma a cumprir a demanda sem infringir as leis trabalhistas e outras normas classistas.

#### **4.2.2** Considerações Gerais na Contratação dos Serviços de Segurança e Brigadista:

**4.2.2.1** A contratada deverá encaminhar à Diretoria de Comunicação Social do IFB até, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores à data de abertura do evento, a seguinte documentação:

- a)** Os certificados dos brigadistas e seguranças que irão atuar no evento;
- b)** Certificado de credenciamento da empresa prestadora de serviços de brigada perante o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com prazo de validade vigente;
- c)** Certificado de Contratação da empresa prestadora de serviços de segurança privada perante o Núcleo de Controle de Atividades Especiais NUCAE/SIOSP/SSP-DF, com prazo de validade vigente;
- d)** Contrato de prestação de serviços de segurança privada desarmada e escala de serviços dos profissionais que atuarão no evento, com prazo de validade vigente;
- e)** Relação do efetivo de segurança privada que irá trabalhar no evento, contendo nome completo, RG, telefone e endereço residencial.

#### **4.2.3** Considerações Gerais na Contratação de Equipamentos Audiovisuais e Iluminação/Tecnologia.

- 4.2.3.1** Todos os itens que compõem esse serviço deverão estar em perfeito funcionamento no mínimo 02 (duas) horas antes do início do evento.
- 4.2.3.2** A empresa deverá ter uma equipe de assistência técnica durante o evento;
- 4.2.3.3** As diárias de equipamentos compreendem o período de 8 às 22 horas;
- 4.2.3.4** Membros da DICOM/IFB podem vir a solicitar vistoria prévia dos equipamentos para análise quanto ao atendimento das especificações constantes no Termo de Referência;
- 4.2.3.5** É competência da contratada a emissão/elaboração da ART de serviço dos equipamentos de audiovisual e iluminação/tecnologia, com o descritivo detalhado dos equipamentos instalados. O documento deverá ser

assinado pelo engenheiro eletricista responsável pela ART e encaminhado para a Diretoria de Comunicação Social até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data de abertura do evento.

#### **4.2.4** Considerações Gerais na Contratação de Decoração e Mobiliário.

**4.2.4.1** Os materiais deverão ser entregues limpos, montados ou instalados em até 3 (três) horas antes do início do evento.

**4.2.4.2** A empresa contratada deverá recolher todo o material após o término do evento.

#### **4.2.5** Considerações Gerais na Contratação de Instalações / Montagem de Estrutura / Outros Serviços.

**4.2.5.1** As tendas, quando solicitadas, deverão ser moduláveis com vãos livres e lonas impermeáveis, antichama, antimofo e *black-out*, e com estrutura em perfil de alumínio ou de aço carbono.

**4.2.5.2** Todas estruturas de montagem (tendas, estandes e palco) deverão ser montadas com aterramento elétrico eficiente e nos padrões de segurança.

**4.2.5.3** As tendas 10m x 10m deverão ser estaiadas com estadas ou contrapesos apropriados à demanda de peso, capaz de garantir a estabilidade da estrutura, nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo. A amarração deve ser feita com esticador ou com cintas e catraca.

**4.2.5.4** O Balcão para recepção quando solicitado, deverá ser montado com perfis octogonais de alumínio, anodizado natural, metragem linear com 1m de altura, 0,50m de largura e 1m de comprimento, com prateleiras e portas de correr. Devidamente identificado, conforme descritivo.

**4.2.5.5** Todos os itens de locação deverão incluir o serviço de transporte, montagem e desmontagem das estruturas com equipe especializada em tempo hábil.

**4.2.5.6** As estruturas deverão estar instaladas com tempo hábil para montagem de decorações, equipamentos de som e outros serviços necessários, assim como realização de ensaios e outras atividades inerentes aos eventos, conforme determinado pela DICOM/ IFB e considerando a complexidade do evento.

**4.2.5.7** Para a montagem de estruturas provisórias, tais como tendas,

palcos ou quaisquer estruturas similares, a contratada deverá providenciar profissional devidamente habilitado, bem como se responsabilizar por todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias junto aos órgãos competentes, incluindo as devidas Anotações de Responsabilidade Técnicas (ARTs).

**4.2.6** A contratada deverá encaminhar à Diretoria de Comunicação Social até de 15 (quinze) dias úteis à data de abertura do evento:

**4.2.6.1** Projeto técnico e memorial descritivo das estruturas temporárias, constituído por: planta baixa em escala, cortes, fachadas, dimensões, marcação de peças, com detalhamento de todas as conexões e demais componentes, notas gerais de montagem e especificações de materiais, com indicação de referência de distribuição elétrica e hidráulica.

**4.2.6.2** Projeto Técnico, que deverá ser apresentado em duas vias, em formato A1 - cópias coloridas, atendendo a determinação da Portaria nº 27 de 14/03/2013 - SEDEC/DF

**4.2.6.3** Planta com locação das estruturas no local do evento, elaborada e assinada pelo responsável técnico (croqui). Deverá constar o nome do proprietário e/ou razão social; dimensionamento da área, estruturas montadas. Deverá estar devidamente registrado no CREA-DF.

**4.2.6.4** Laudo de Inflamabilidade da Lona. Deverá constar o nome do proprietário e/ou razão social; Endereço de funcionamento; Estimativa de Público; Carimbo e assinatura do responsável técnico; Descrição dos equipamentos e materiais; número de Registro do CREA-DF e prazo de validade.

**4.2.6.5** A.R.T. ou R.R.T. e Memorial Descritivo da Estrutura original, elaborado e assinado pelo responsável técnico, com o descritivo detalhado de todas estruturas provisórias instaladas. O documento deverá estar devidamente registrado no CREA-DF e vigente.

**4.2.6.6** A ART ou RRT do responsável pela montagem, execução ou instalação da Rede Elétrica de Baixa Tensão Provisória, devendo ter escrito o seguinte no quesito 04 – Atividade Técnica:

**4.2.6.6.1** Execução, montagem ou instalação de Rede Elétrica Baixa Tensão Provisória.

**4.2.6.6.2** Sistema de Aterramento.

**4.2.6.6.3** Termo de Ajuste Técnico elaborado pela Subsecretaria de



Proteção e Defesa Civil do Governo do Distrito Federal, preenchido e assinado pelos responsáveis técnicos pelas estruturas e elétrica provisória. O Termo de Ajuste Técnico será disponibilizado pela Diretoria de Comunicação Social do IFB.

**4.2.6.6.4** A contratada deverá disponibilizar técnico eletricista e técnico hidráulico durante a montagem, realização e desmontagem do evento.

**4.2.6.6.5** É atribuição do Técnico em eletricidade realizar atividades técnicas em eletricidade durante a execução da montagem, manutenção, acompanhamento e desmontagem das estruturas provisórias instaladas e nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, dentro de padrões técnicos adequados para o evento.

**4.2.6.6.6** Os profissionais deverão estar devidamente uniformizados e munidos dos equipamentos necessários para a execução do trabalho como: Chave de fenda; Chave Philips; Alicates de corte lateral; Alicate de ponta fina ou "bico de pato"; Alicate de eletricista; Descascador de fios; Lâmina ou canivete; Lima; Cinzel ; Martelo; Furadeira ; Serra de arco; Arame ou fita de passagem (passa-fios); Teste de tensão; Lâmpada de prova; Teste de continuidade ; Multímetro; Lanterna ou farolete; Fita isolante; Busca-pólo.

#### **4.2.7** Considerações Gerais na Contratação de Limpeza e Conservação.

**4.2.7.1** Limpeza – procedimento antimicrobiano de remoção da sujeira e detritos indesejáveis que visa manter em estado de asseio o ambiente, dependências, equipamentos e instalações do estabelecimento.

**4.2.7.2** Desodorização – aplicação de produto aerossol para neutralizar odores em banheiros, cozinhas e salas. Aromas variados – Embalagem não reutilizável.

**4.2.7.3** O álcool em gel 70% deve ser disponibilizado sempre que solicitado.

**4.2.7.4** Os profissionais para limpeza e conservação deverão trabalhar

uniformizados, serem ágeis, simpáticos e possuir experiência no trato com autoridades;

**4.2.7.5** A diária deverá incluir despesas com uniforme, transporte e alimentação.

**4.2.7.6** A empresa deverá disponibilizar um profissional que acompanhe e coordene a equipe que prestará os serviços de limpeza e conservação, capacitado para executar as seguintes funções e atividades: supervisão e orientação de todos os serviços de limpeza e conservação, como limpeza e zeladoria em todas as áreas do evento.

**4.2.7.7** A limpeza deve englobar todos os locais do evento, incluindo estandes (se houver - após montagem e durante o evento), praça de alimentação (se houver), salas, plenárias, corredores, sanitários e demais espaços de circulação.

**4.2.7.8** A contratada deverá encaminhar para a Diretoria de Comunicação Social até 5 (cinco) dias úteis à data de abertura do evento o Contrato de Limpeza com a relação de funcionários com RG e CPF e a escala de trabalho dos profissionais que atuarão no serviço de limpeza e conservação durante o evento.

**4.2.8** A empresa vencedora deverá disponibilizar, quando solicitado, fotos e/ou vídeos de materiais e equipamentos à Diretoria de Comunicação Social, até 5 (cinco) dias após assinatura do contrato, para comprovação da qualidade dos produtos, após a avaliação da equipe DICOM IFB, que serão utilizados no evento.

**4.2.9** A execução dos serviços será iniciada de acordo as demandas da Diretoria de Comunicação do IFB para realização do CONECTA IF, por meio de Ordem de Serviço diretamente a empresa vencedora do certame, nos prazos e datas conforme características e especificidades de cada item deste Termo de Referência ou complexidade do evento, sendo:

**4.2.9.1** Locação e instalação de equipamentos e materiais: conforme estabelecido neste Termo de Referência.

## **5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

---

**5.1** A gestão do contrato ocorrerá entre a FINATEC e a empresa CONTRATADA para a prestação dos serviços/fornecimento.

**5.2** O mecanismo de comunicação para solicitação dos serviços e envio de documentos dar-se-á de maneira formal (e-mail, aplicativos de mensagens etc).

**5.3** Somente poderá haver solicitação dos serviços após a disponibilização da Autorização de Fornecimento/Serviço ou assinatura do contrato com a empresa vencedora.

**5.4** Os serviços serão mensurados quantitativamente em número de unidades, dependendo das necessidades do evento. Após a realização do evento, será solicitada à empresa vencedora da licitação a emissão da nota fiscal para pagamento, que deverá ser entregue em até 05 dias úteis após a solicitação.

**5.5** A nota fiscal deverá vir acompanhada de comprovante de regularidade (certidão negativa) perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante e comprovante de regularidade (certidão negativa) perante a Seguridade Social (INSS), inclusive relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS).

**5.6** Se por qualquer motivo alheio à vontade do contratante for suspensa a entrega dos serviços, o período correspondente não gerará obrigação de pagamento.

**5.7** O pagamento será efetuado somente após a prestação dos serviços, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pela Coordenação do Projeto.

**5.8** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**5.9** A FINATEC poderá efetuar a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, caso se constate que a Contratada:

**5.9.1** Não produziu os resultados acordados;

**5.9.2** Deixou de executar as atividades contratadas ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

**5.9.3** Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

**5.10** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**5.11** Caso o Fornecedor Selecionado goze de algum benefício fiscal, este ficará responsável pela apresentação de documentação hábil, ou, no caso de optante pelo SIMPLES NACIONAL (Lei Complementar nº 123/2006), pela entrega de declaração, conforme modelo constante no anexo 4 da IN nº 1244/12, da Secretaria da Receita Federal.

**5.12** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **6. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS**

---

**6.1** Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas neste Termo de Referência, promovendo sua substituição quando necessário.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

---

**7.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**7.2.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, , anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

**7.3.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

**7.4.** Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

**7.5.** Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

**7.6.** Notificar a CONTRATADA sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos equipamentos ou serviços prestados, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

---

**8.1** Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

**8.2** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**8.3** Manter o empregado nos horários predeterminados pela Contratante;

**8.4** Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

**8.5** Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

**8.6** Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

**8.7** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

**8.8** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

**8.9** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos,

bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

**8.10** Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**8.11** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

**8.12** Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

**8.13** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

**8.14** Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

**8.15** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**8.16** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**8.17** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

**8.18** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**8.19** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**8.20** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

**8.21** Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia

adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

**8.22** Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratante, atendendo em até 2 (duas) horas, a partir do recebimento da solicitação de informação ou esclarecimento;

## **9. DA SUBCONTRATAÇÃO**

---

**8.23** Não será admitida a subcontratação do objeto a ser contratado.

## **10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

---

**10.1** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

**10.2** Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

**10.2.1** Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, relativo a todos os itens, conforme discriminado no Edital.

**10.3** A Licitante que concorrer ao LOTE 7 - MONTAGEM DE ESTRUTURA deverá apresentar atestado para fins de comprovação de capacidade Técnica Profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão dos serviços, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.

**10.4** A data de emissão do referido (s) Atestado (s) de Capacidade Técnica deverá ser anterior ao da abertura da presente Licitação.

**10.5** Apresentação do Certificado de cadastramento junto ao CADASTUR/Ministério do Turismo, conforme abrangência expressa no parágrafo único da Lei 11.771, de 17 de setembro de 2008 e Portaria nº 130/2011- MTUR para as seguintes áreas de fornecimento:

**10.5.1 Prestador de infraestrutura de apoio para eventos: Lote 5, 6 e 12.**

**10.6** O certificado CADASTUR deverá estar válido, na situação de operação e sua autenticidade será confirmada por meio de consulta ao sitio eletrônico <http://www.cadastur.turismo.gov.br/cadastur>.

## **11. INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

---

**11.1** A execução dos serviços será iniciada em **17 de outubro de 2022**, na forma que segue;

**11.1.1** De 13 a 16 de outubro de 2022 – montagem da infraestrutura do evento Conecta IF 2022;

**11.1.2** De 17 a 21 de outubro de 2022 – **Evento Conecta IF**.

**11.1.3** De 22 a 23 de outubro de 2022 – Desmontagem do Evento Conecta IF

Giovanna Tedesco  
**Coordenadora do Projeto**



**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 046/2022**

Razão Social/CNPJ:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Prezados Senhores,

Em atenção ao Edital em referência, apresentamos proposta para a prestação dos serviços descritos abaixo:

<b>LOTE 01</b>			
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>01</b>	<b>Mestre de Cerimônias</b>	R\$	R\$
<b>02</b>	<b>Auxiliar de logística</b>	R\$	R\$
<b>03</b>	<b>Profissional em produção de fotografias institucionais</b>	R\$	R\$
<b>04</b>	<b>Social Media</b>	R\$	R\$
<b>05</b>	<b>Videografista</b>	R\$	R\$
<b>06</b>	<b>DJ</b>	R\$	R\$
<b>07</b>	<b>Jornalista</b>	R\$	R\$
<b>08</b>	<b>Segurança</b>	R\$	R\$
<b>09</b>	<b>Brigadista</b>	R\$	R\$
<b>Valor total do Lote</b>			<b>R\$</b>

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, a prestação dos serviços na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor global de R\$ (*valor por extenso*).

<b>LOTE 02</b>			
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
10	Locação de sistema de sonorização de grande porte	R\$	R\$
11	Locação de sistema de iluminação de grande porte	R\$	R\$
12	Locação de sistema de vídeo/stream de grande porte	R\$	R\$
13	Locação de sistema de sonorização de médio porte	R\$	R\$
14	Locação de sistema de iluminação de médio porte	R\$	R\$
15	Locação de sistema de sonorização palestra 50 pax	R\$	R\$
16	Locação de sistema de sonorização para palestra	R\$	R\$
17	Locação de sistema de vídeo/stream de grande porte	R\$	R\$
18	Locação de sistema de sonorização de médio porte	R\$	R\$
19	Locação de sistema de painel de led	R\$	R\$
20	Locação de iluminação cênica	R\$	R\$
21	Locação de sistema de vídeo via ndi contendo...	R\$	R\$
22	Monitor TV 42	R\$	R\$
<b>Valor total do Lote</b>			<b>R\$</b>

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, a prestação dos serviços na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor global de R\$ (*valor por extenso*).

<b>LOTE 03</b>			
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>23</b>	<b>Frigobar de 135 litros</b>	R\$	R\$
<b>24</b>	<b>Bebedouro elétrico de chão</b>	R\$	R\$
<b>Valor total do Lote</b>			<b>R\$</b>

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, a prestação dos serviços na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor global de R\$ (*valor por extenso*).

<b>LOTE 04</b>			
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>25</b>	<b>Kit alimentação para lanche</b>	R\$	R\$
<b>Valor total do Lote</b>			<b>R\$</b>

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, a prestação dos serviços na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor global de R\$ (*valor por extenso*).

<b>LOTE 05</b>			
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>26</b>	<b>Cadeira em aço e PVC rígido</b>	R\$	R\$
<b>27</b>	<b>Cadeira estofada</b>	R\$	R\$
<b>28</b>	<b>Banqueta alta</b>	R\$	R\$
<b>29</b>	<b>Mesa alta tipo bistrô</b>	R\$	R\$
<b>30</b>	<b>Lounge Palco</b>	R\$	R\$
<b>31</b>	<b>Lounge VIP</b>	R\$	R\$
<b>32</b>	<b>Mesa branca em PVC</b>	R\$	R\$
<b>33</b>	<b>Cadeira de plástico PVC</b>	R\$	R\$

<b>34</b>	<b>Mesa de Apoio</b>	R\$	R\$
<b>35</b>	<b>Jogo de Puff</b>	R\$	R\$
<b>36</b>	<b>Jogo de Puff</b>	R\$	R\$
<b>37</b>	<b>Aparador</b>	R\$	R\$
<b>38</b>	<b>Pedestal de isolamento, tipo unifila</b>	R\$	R\$
<b>39</b>	<b>Mesa diretora</b>	R\$	R\$
<b>40</b>	<b>Mesa pranchão</b>	R\$	R\$
<b>41</b>	<b>Tecido para decoração lycra lisa</b>	R\$	R\$
<b>Valor total do Lote</b>			<b>R\$</b>

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, a prestação dos serviços na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor global de R\$ (*valor por extenso*).

<b>LOTE 06</b>			
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>42</b>	<b>Box-Truss Q20</b>	R\$	R\$
<b>43</b>	<b>Carpete</b>	R\$	R\$
<b>44</b>	<b>Painel para exposição de banners</b>	R\$	R\$
<b>45</b>	<b>Expositor Prateleira</b>	R\$	R\$
<b>46</b>	<b>Climatizador Ecobrisa para grandes eventos</b>	R\$	R\$
<b>47</b>	<b>Armário</b>	R\$	R\$
<b>48</b>	<b>Balcão para recepção</b>	R\$	R\$
<b>49</b>	<b>Plinto expositivo</b>	R\$	R\$
<b>50</b>	<b>Plinto expositivo</b>	R\$	R\$

<b>51</b>	<b>Plinto expositivo</b>	R\$	R\$
<b>52</b>	<b>Praticável</b>	R\$	R\$
<b>53</b>	<b>Palco simples</b>	R\$	R\$
<b>54</b>	<b>Tenda 10x10</b>	R\$	R\$
<b>55</b>	<b>Galpão de lona</b>	R\$	R\$
<b>56</b>	<b>Execução de toldo tipo tenda/passarela</b>	R\$	R\$
<b>57</b>	<b>Parede Divisória</b>	R\$	R\$
<b>58</b>	<b>Estande - Gastronômico</b>	R\$	R\$
<b>59</b>	<b>Estande - Expositor Fabin</b>	R\$	R\$
<b>60</b>	<b>Fundo de palco/pórtico</b>	R\$	R\$
<b>61</b>	<b>Adesivo de sinalização</b>	R\$	R\$
<b>62</b>	<b>Sinalização interna</b>	R\$	R\$
<b>63</b>	<b>Empena aérea em lona vinílica fosca</b>	R\$	R\$
<b>Valor total do Lote</b>			<b>R\$</b>

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, a prestação dos serviços na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor global de R\$ (*valor por extenso*).

<b>LOTE 07</b>			
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>64</b>	<b>Lixeiras - Lixeiras grandes sem tampa</b>	R\$	R\$
<b>65</b>	<b>Lixeiras - Lixeiras médias sem tampa</b>	R\$	R\$
<b>66</b>	<b>Profissional para limpeza e conservação</b>	R\$	R\$
<b>Valor total do Lote</b>			<b>R\$</b>

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, a prestação dos serviços na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor global de R\$ (*valor por extenso*).

<b>LOTE 08</b>			
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>67</b>	<b>Locação e Serviço de Plataforma 360° Instagramavel</b>	R\$	R\$
<b>Valor total do Lote</b>			<b>R\$</b>

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, a prestação dos serviços na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor global de R\$ (*valor por extenso*).

<b>LOTE 09</b>			
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>68</b>	<b>Arranjo de flores naturais</b>	R\$	R\$
<b>69</b>	<b>Arranjo de impacto</b>	R\$	R\$
<b>Valor total do Lote</b>			<b>R\$</b>

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, a prestação dos serviços na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor global de R\$ (*valor por extenso*).

<b>LOTE 10</b>			
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>70</b>	<b>Locação de Computadores Edição - Computador</b>	R\$	R\$
<b>Valor total do Lote</b>			<b>R\$</b>

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, a prestação dos serviços na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor global de R\$ (*valor por extenso*).

<b>LOTE 11</b>			
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>

<b>71</b>	<b>Locação de Ônibus</b>	R\$	R\$
<b>Valor total do Lote</b>			<b>R\$</b>

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, a prestação dos serviços na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor global de R\$ (*valor por extenso*).

<b>LOTE 12</b>			
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>72</b>	<b>Confecção de Camisetas</b>	R\$	R\$
<b>Valor total do Lote</b>			<b>R\$</b>

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, a prestação dos serviços na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor global de R\$ (*valor por extenso*).

**Elaborar a proposta por Lote e não será aceita proposta de lote faltando valor de item.**

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias

Condições de Pagamento:

Dados bancários: Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Conta Corrente n° \_\_\_\_\_.

Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
 Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa

**(Papel Timbrado da Empresa)**

**ANEXO III**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 046/2022**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR EM CONDIÇÕES**  
**PERIGOSAS, INSALUBRE OU NOTURNA**

**DECLARAMOS**, sob as penas da Lei, que não utilizamos mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utilizamos, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposições da Lei nº 8.666/93 e da Lei 9.854, de 27.10.1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05.09.2002.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
Assinatura/ Carimbo do Representante Legal da Empresa  
**(Papel Timbrado da Empresa)**



**ANEXO IV**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 046/2022**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

\_\_\_\_\_ (Nome da Empresa), CNPJ n°  
\_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo)  
\_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a  
presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação na presente Seleção  
Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa  
**(Papel Timbrado da Empresa)**

**ANEXO V**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 046/2022**  
**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

Declaro, para atender as exigências do Edital referente à **SELEÇÃO PÚBLICA N.º 046/2022** destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados para organização de eventos, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para atender as necessidades do Projeto **“Conecta IF 2022”**, que o Sr.(a) \_\_\_\_\_, representante da proponente licitante \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_ compareceu ao local da prestação dos serviços, nesta data, e tomou conhecimento de todas as informações, condições e dificuldades porventura existentes e que possam influir direta ou indiretamente na execução do objeto desta Seleção Pública, razão pela qual assumo total responsabilidade pelo cumprimento integral dos serviços e declaro que as condições do local não serão utilizadas para quaisquer questionamentos futuros.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Projeto

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Representante Legal da Empresa

**ANEXO VI**  
**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 046/2022**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA**

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal devidamente qualificado) da empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita sob o CNPJ nº XXXXXXXX **DECLARO**, para os devidos fins, que **NÃO** visitei o local onde será executado a prestação de serviços especializados para organização de eventos, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para atender as necessidades do Projeto **“Conecta IF 2022”**, por opção própria, assumindo, assim, **CONCORDÂNCIA** com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame.

Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do Edital e seus Anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório Seleção Pública nº 046/2022, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto as particularidades do objeto.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Representante Legal da Empresa